

LEI Nº 0416/98
DE: 23 DE ABRIL DE 1998.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

RAMON ARAÚJO ITACARAMBY,
Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal **APROVOU** e ele
SANCIONA a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto no atual
exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00
(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

Artigo 2º - Os Créditos a serem abertos
Servirão para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Construção e Amp.Ref.Equipamento Un.Saúde
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
17081375428301441100000
Valor – R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

Artigo 3º- Para cobertura do crédito
acima citado serão utilizados recursos de cancelamento das seguintes
dotações orçamentárias:

CONT... da Lei nº 0416/98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aquisição Veic. Maq. Mov. Equipamentos
1607084218820163111010000
Valor – R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
170813754282017311101000
Valor – R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).


na data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor

disposições em contrário.

Artigo 6º - Revogam-se as

GABINETE DO PREFEITO
EM: 23 DE ABRIL DE 1998.


RAMON ARAÚJO ITACARAMBY
Prefeito Municipal.